

Relatório da Consulta Pública CESAN P-CCE Nº 001/2025

A Consulta Pública CESAN P-CCE Nº 001/2025, processo 2024.015945, teve por objetivo recolher contribuições e informações para subsidiar a abertura do edital de licitação, na modalidade técnica e preço, para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços sob demanda, de planejamento, organização, produção, realização e gerenciamento de eventos internos e externos da Cesan, com período para envio de contribuições de 17/03/2025 a 17/04/2025.

O aviso da consulta pública foi divulgado no Diário Oficial do Espírito Santo (https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/diario oficial) em 17 de março de 2025. A página da consulta pública na internet foi publicada no site da Cesan, no endereço https://www.cesan.com.br/consulta-publica-p-cce-eventos/. A consulta também foi divulgada através de publicação de notícia no site www.cesan.com.br e envio de release pelo aplicativo Whatsapp para grupos de jornalistas e de veículos de comunicação. O convite para participação na consulta foi enviado por e-mail para 306 (trezentos e seis) empresas do setor de eventos no Espírito Santo e para os diretores do Sindicato das Empresas de Promoção, Organização e Montagem de Feiras, Congressos e Eventos em geral do Espírito Santo (Sindiprom-ES). Também foi enviado ao Simdiprom-ES ofício em papel pelos Correios sob número AC444783982BR.

Durante o período da consulta pública não foram registradas contribuições, manifestações ou participações por parte da sociedade civil ou de quaisquer entidades interessadas. Diante da ausência de manifestações no âmbito da presente consulta pública, considera-se encerrada esta etapa do processo participativo. A Cesan dará continuidade aos trâmites internos para publicação do edital de licitação, na modalidade técnica e preço, para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços sob demanda, de planejamento, organização, produção, realização e gerenciamento de eventos internos e externos da Cesan, respeitando os princípios da transparência e da legalidade.

Ressalta-se que a abertura à participação social foi devidamente garantida, com ampla divulgação e prazo razoável para envio de contribuições, conforme dispõe a legislação aplicável.

Desiery Nogueira Wotkosky Marchini Coordenadora de Comunicação Empresarial da Cesan Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DESIERY NOGUEIRA WOTKOSKY MARCHINI

COORDENADOR COMISSIONADO P-CCE - CESAN - GOVES assinado em 29/04/2025 14:16:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/04/2025 14:16:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por CHARLEY BRUNO FERNANDES (COMUNICADOR SOCIAL - P-CCE - CESAN - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5CM45D